



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO IV, Nº 528, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 23 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/007/2018 ..... 1

##### CARONA

RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - Adesão a A.R.P. da Prefeitura Municipal de Loreto - MA ..... 8

RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2017 - Adesão a A.R.P. da Prefeitura Municipal de Loreto - MA ..... 9

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação nº 002/2018 Secretaria de Educação ..... 9

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ..... 9

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/003/2018 ..... 10

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/007/2018. .... 10

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/008/2018. .... 10

EXTRATO DE CONTRATO: nº 001/D/018/2018 ..... 11

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/001/2018 ..... 11

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/002/2018 ..... 11

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/004/2018 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/008/2018 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/011/2018 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/012/2018 ..... 13

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/015/2018 ..... 13

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018 ..... 13

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO 001/D/018/2018 ..... 14

##### HOMOLOGAÇÃO

PP 010/2018 ..... 15

##### IPSEMA

##### LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 15

##### SAAE

##### PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO ..... 16

HOMOLOGAÇÃO ..... 17

HOMOLOGAÇÃO ..... 22

### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/PP/007/2018



Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinados ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Centro, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 3.601,46 (três mil seiscentos e um reais e quarenta e seis centavos) mensal, R\$ 43.217,52 (quarenta e três mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) anual e R\$ 216.087,60 (duzentos e dezesseis mil oitenta e sete reais e sessenta centavos) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.181 Manutenção das Ações do CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00-Recursos Ordinários, 29 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães, pela Contratante e Adesilo Nascimento Filho pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

Contratante e Maria da Conceição Almada do Amaral pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

---

## EXTRATO DE CONTRATO

---

### EXTRATO DO CONTRATO 001/D/008/2018

**EXTRATO DO CONTRATO 001/D/008/2018** (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e a Sra. Aedna Bonjardim Romano. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Santa Luzia, nº133, Vila São Francisco, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinados ao funcionamento do Núcleo de Capacitação Profissional – Vila São Francisco, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 3.116,00 (três mil cento e dezesseis reais) mensal, R\$ 37.392,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa e dois reais) anual e R\$ 186.960,00 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.034 Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00-Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães, pela Contratante e Aedna Bonjardim Romano pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia-MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

---

## EXTRATO DE CONTRATO

---

### EXTRATO DO CONTRATO 001/D/004/2018

**EXTRATO DO CONTRATO 001/D/004/2018** (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e a Sra. Maria da Conceição Almada do Amaral. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Quadra 46, Lote 110, Vila Ildemar, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinados ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social – Vila Ildemar, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 1.702,50 (mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos) mensal, R\$ 20.430,00 (vinte mil quatrocentos e trinta reais) anual e R\$ 102.150,00 (cento e dois mil cento e cinquenta reais) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.181 Manutenção das Ações do CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00-Recursos Ordinários, 29 – Transferências de Recursos do fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães pela

---

## EXTRATO DE CONTRATO

---

### EXTRATO DO CONTRATO 001/D/011/2018

**EXTRATO DO CONTRATO 001/D/011/2018** (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e o Sr. Eustáquio Seabra de Oliveira. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Rua da Viena. Nº 27 Quadra 08 (BR 222), Plano da Serra, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinados ao funcionamento do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Plano da Serra, de interesse



da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) mensal, R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais) anual e R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.054 Manutenção do SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00- Recursos Ordinários, 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães, pela Contratante e Eustáquio Seabra de Oliveira pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO 001/D/012/2018

**EXTRATO DO CONTRATO 001/D/012/2018** (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e o Sr. Francisco Lourival da Silva. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Quadra 195, Vila Ildemar, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinados ao funcionamento do **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Vila Ildemar**, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 2.734,07 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos) mensal, R\$ 32.808,84 (trinta e dois mil oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) anual e R\$ 164.044,20 (cento e sessenta e quatro mil quarenta e quatro reais e vinte centavos) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.054 Manutenção do SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00- Recursos Ordinários, 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães pela Contratante e Francisco Lourival da Silva pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na

Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO 001/D/015/2018

**EXTRATO DO CONTRATO 001/D/015/2018** (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e o Sr. Michael Cortez Barros Dias. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na rua Projetada Quadra 20, lote 01, Jardim de Alah, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinados ao funcionamento do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Jardim de Alah, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensal, R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) anual e R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) por 05 (cinco) anos. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Presente contratação terá vigência de 05 (cinco) anos, e terá início na data da sua assinatura. Podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentaria: 2.054 Manutenção do SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FONTE DE RECURSO:** 00- Recursos Ordinários, 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. **SIGNATÁRIOS:** Gilzete Alves Sampaio Guimarães pela Contratante e Michael Cortez Barros Dias pela contratada. **FORO:** Comarca de Açailândia- MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, em 05 de janeiro de 2018. **GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES** Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 047/2017 - GAB

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018

**EXTRATO DO CONTRATO 001/D/016/2018** (Dispensa de Licitação). **PARTES:** Município de Açailândia e a Sra. Ana Paula de Araújo Lima. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Bernardo Sayão, nº1480, Centro, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, bem como suas benfeitorias e pertenças, destinados ao funcionamento da Extensão da Secretaria Municipal de Assistência Social, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do contrato por dispensa de licitação abaixo identificada. **DO VALOR:** O valor do aluguel do

**Diário Oficial do Município***INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015*

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acaoilandia.ma.gov.br](http://www.acaoilandia.ma.gov.br)

**Juscelino Oliveira e Silva**  
*Prefeito Municipal*

**Wilton de Sousa Lima**  
*Assessor Especial de  
Comunicação*

**Saulo Roberto Oliveira Vieira**  
*Procurador Geral do Município*